  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: 001 / 047

Agência Bancária: 2312/4 / 2

Conta Bancária: 10.186-9 / 300.279-7

PERÍODO: Junho 2020

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	0,00
--	------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	25.828,36
IRRF	436.955,82
ITBI	16.669,00
ISS	274.045,79
FPM	5.640.058,50
ITR	208,30
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	1.571.429,29
IPVA	279.156,56
IPI EXPORTAÇÃO	669,28
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	5.079,30
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	1.532,02
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	151,16
<b>TOTAL</b> (I)	<b>8.251.783,38</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>755.693,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	755.693,33	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>376.406,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	376.406,58	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b> (II)	<b>1.132.099,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		(III)	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		(V)=(IIb+IIc-III)	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>1.132.099,91</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100 13,72

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	226.283,63
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	6.267,52
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	220.016,11
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00


**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Moita Bonita/SE, 30 de Junho de 2020

  
**MARCOS ANTÔNIO COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**